

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RESULTADO FINAL – PARECER CONCLUSIVO – AVALIAÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 524/2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 527-2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 528-2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 529-2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 531-2023
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 735-2023
EXTRATO DE CONTRATO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 650-2022
RESULTADO DO RECURSO – PE 099/2023
RESULTADO – CHAMADA PUBLICA Nº 014/2023.....

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....



RESULTADO FINAL – PARECER CONCLUSIVO – AVALIAÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

AVALIAÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES



RESULTADO FINAL – PARECER CONCLUSIVO

Considerando o Decreto Municipal Nº 134, de 17 de agosto de 2023, em seu Artigo 4º, com base na análise dos requisitos constantes na Tabela de Mérito, Tabela de Gestão Democrática e Tabela Institucional de Avaliação, bem como os resultados obtidos nos momentos de escuta realizados com a Comunidade Escolar, sendo avaliadas separadamente as funções e individualizando as condutas de diretor e/ou vice-diretor/es, cada parecer embasa-se no:

- a) Cumprimento do Plano de Gestão;
- b) Ações administrativas (observação do uso dos recursos financeiros, vínculo com os Conselhos Escolares, apoio do regimento nas decisões, acompanhamento da alimentação escolar, dentre outros);
- c) Questões pedagógicas (PPP embasando as ações, melhoramento do processo de ensino aprendizagem, formação em serviço e demais);
- d) Democratização da Gestão.

Sendo assim, a Equipe Gestora deve estar atenta às recomendações indicadas no relatório previamente apresentado pelos membros da Comissão e disponibilizado para cada equipe. É preciso observar as potencialidades, averiguar os pontos críticos elencados e sugestões apresentadas pela Comissão de Avaliação.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA ARLINDA EMÍLIA DE ASSIS
- II. DIRETOR (A): ILDETE SANTOS COSTA
- III. VICE – DIRETORAS:
 - a) GIRLEIDE RAMOS DOS SANTOS
 - b) CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Ildete	Vice-diretora Girleide	Vice-diretora Cristiane
TM 1	61	-	
TM 2	-	34	34
TGD	95	95	95
TIA- 4	30	30	30
TIA- 5	11	11	11
TIA- 6	31	31	31
TIA- 7	38	38	38
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113



- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(61 + 95 + 137) \times 100}{123 \times 3} = \frac{29.300}{369} = 79,4\%$$

$$\text{Vices-diretoras: } RF = \frac{(34 + 95 + 137) \times 100}{113 \times 3} = \frac{26.600}{339} = 78,4\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a ESCOLA ARLINDA EMÍLIA DE ASSIS, localizada na Rua Tito Miranda, Bairro São Jorge - Jaguaquara, tendo como equipe gestora, a diretora ILDETE SANTOS COSTA e as vice-diretoras GIRLEIDE RAMOS DOS SANTOS E CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 79,4%
- Vices-diretoras: 78,4%

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA CARNEIRO RIBEIRO
II. DIRETORA: JUREMA BOMFIM DE QUADROS
III. VICE – DIRETORA: IVANA CARLA XAVIER SILVA

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Jurema	Vice-diretora Ivana
TM 1	68	-
TM 2	-	39
TGD	89	89
TIA- 4	28	28
TIA- 5	10	10
TIA- 6	31	31
TIA- 7	57	57
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$



CÁLCULO:

$$\begin{aligned}\text{Diretor: } RF &= \frac{(68 + 89 + 153) \times 100}{25 + 35 + 63 \times 3} = \frac{31.000}{369} = 84\% \\ \text{Vice-diretor: } RF &= \frac{(39 + 89 + 153) \times 100}{15 + 35 + 63 \times 3} = \frac{28.100}{339} = 82,8\%\end{aligned}$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a ESCOLA CARNEIRO RIBEIRO, localizada na Avenida 2 de Julho, Bairro Muritiba-Jaguaquara, tendo como equipe gestora, a diretora JUREMA BONFIM e a vice-diretora IVANA CARLA XAVIER SILVA foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 84 %
- Vice-diretora: 82,8 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL DO TRABALHADOR**
II. **DIRETORA: Miriam Santiago da Hora**
III. **VICE – DIRETOR (ES):**
a) **Joseli Cerqueira Freitas**
b) **Joalce Jesus dos Santos Albino**

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Miriam	Vice-diretora Joseli	Vice-diretora Joalce
TM 1	53	-	-
TM 2	-	29	30
TGD	72	72	72
TIA- 4	28	28	28
TIA- 5	--	--	--
TIA- 6	29	29	29
TIA- 7	48	48	48
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	115	106	106

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$



CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } \text{RF} = \frac{(53 + 72 + 132) \times 100}{(24 + 34 + 57) \times 3} = \frac{25.700}{345} = 74,4\%$$

$$\text{Vice-diretora 1: } \text{RF} = \frac{(29 + 72 + 132) \times 100}{(15 + 34 + 57) \times 3} = \frac{23.300}{318} = 73,2\%$$

$$\text{Vice-diretora 2: } \text{RF} = \frac{(30 + 72 + 132) \times 100}{(15 + 34 + 57) \times 3} = \frac{23.400}{318} = 73,5\%$$

Dessa forma, em consonância com o Artigo 9º, a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DO TRABALHADOR, localizada no Bairro Palmeira, tendo como equipe gestora, a diretora MIRIAM SANTIAGO DA HORA e as vice-diretoras JOSELI CERQUEIRA FREITAS E JOALCE JESUS DOS SANTOS ALBINO, foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 74,4%
- Vice-diretora 1: 73,2%
- Vice-diretora 2: 73,5 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO: CEMAAE- ALEGRIA DE VIVER**
II. **DIRETORA: JOELMA QUEIROZ SANTANA**

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Joelma
TM 1	66
TM 2	-
TGD	89
TIA- 4	25
TIA- 5	-
TIA- 6	31
TIA- 7	47
TIA- 8	27
Total de Práticas	117

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$\text{RF} = \frac{(\text{TM} + \text{TGD} + \text{TIA}) \times 100}{\text{nº práticas avaliadas} \times 3}$$

$$\text{CÁLCULO: } \text{RF} = \frac{(66 + 89 + 130) \times 100}{(25 + 35 + 57) \times 3} = \frac{28.500}{351} = 81,1\%$$



Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a CEMAEE - Alegria De Viver, localizada no Bairro Muritiba, tendo como equipe gestora, a diretora JOELMA QUEIROZ SANTANA foi avaliada pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo a seguinte nota:

- Diretora: 81,1 %

Concluindo: o resultado final da Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: COLÉGIO LUZIA SILVA
II. DIRETORA: JANARA NASCIMENTO ARAGÃO NUNES
III. VICE – DIRETOR (ES):
a) JOCÉLIA SANTOS ANDRADE
b) IRACEMA DA SILVA S. OLIVEIRA

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Janara	Vice-diretora Jocelia	Vice-diretora Iracema
TM 1	59	---	---
TM 2	---	25	24
TGD	55	55	55
TIA- 4	30	30	30
TIA- 5	09	09	09
TIA- 6	31	31	31
TIA- 7	48	48	48
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2).
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe.
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED.
d) CÁLCULO FINAL:
$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(59 + 55 + 145) \times 100}{123 \times 3} = \frac{25.900}{369} = 70,1\%$$

$$\text{Vice-diretora 1: } RF = \frac{(25 + 55 + 145) \times 100}{113 \times 3} = \frac{22.500}{339} = 66,3 \%$$

$$\text{Vice-diretora 2: } RF = \frac{(24 + 55 + 145) \times 100}{113 \times 3} = \frac{22.400}{339} = 66 \%$$



Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, o Colégio Luzia Silva, localizado na Praça Dr. JJ Seabra - Centro, tendo como equipe gestora, a diretora JANARA NASCIMENTO ARAGÃO NUNES e as vice-diretoras JOCÉLIA SANTOS ANDRADE e IRACEMA DA SILVA S. OLIVEIRA foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 70,1 %
- Vice-diretora 1: 66,3 %
- Vice-diretora 2: 66 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO: DELMINDA FARIAS DE ALMEIDA**
II. **DIRETORA: ROSANA DA SILVA RAMOS**
III. **VICE DIRETORA: VANDERLI RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA**

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Rosana	Vice-diretora Vanderli
TM 1	62	-
TM 2	-	36
TGD	89	89
TIA- 4	31	31
TIA- 5	10	10
TIA- 6	30	30
TIA- 7	37	37
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretor: } RF = \frac{(62 + 89 + 135) \times 100}{123 \times 3} = \frac{28.600}{369} = 77,5\%$$

$$\text{Vice-diretor: } RF = \frac{(36 + 89 + 135) \times 100}{113 \times 3} = \frac{26.000}{339} = 76,6\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a Escola Delminda Farias De Almeida, localizada no Bairro Casca - Jaguaquara, tendo como equipe gestora, o (a) diretor (a) ROSANA DA SILVA RAMOS e a vice-diretora VANDERLI RIBEIRO SANTOS DE OLIVEIRA foram avaliadas pela



Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 77,5 %
- Vice-diretora: 76,6 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA EMANOEL DE OLIVEIRA BRITO**
II. **DIRETORA: SARA BARRETO LIMA**
III. **VICE – DIRETOR (ES):**
a) **MARIA DE LOURDES SOARES SOUZA**
b) **MARÚCIA CRISTINA DA SILVA**

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Sara	Vice-diretora Mª de Lourdes	Vice-diretora Marúcia
TM 1	44	-----	-----
TM 2	-----	24	35
TGD	73	73	73
TIA- 4	25	25	25
TIA- 5	09	09	09
TIA- 6	23	23	23
TIA- 7	33	33	33
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(44 + 73 + 117) \times 100}{123 \times 3} = \frac{23.400}{369} = 63,4\%$$

$$\text{Vice-diretora 1: } RF = \frac{(24 + 73 + 117) \times 100}{113 \times 3} = \frac{21.400}{339} = 63,1\%$$

$$\text{Vice-diretora 2: } RF = \frac{(35 + 73 + 117) \times 100}{113 \times 3} = \frac{22.500}{339} = 66,3\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a Escola Emanuel De Oliveira Brito, localizada no Bairro da Bela Vista, tendo como equipe gestora, a diretora SARA BARRETO LIMA e as vice-diretoras MARIA DE LOURDES SOARES SOUZA e MARUCIA CRISTINA DA SILVA foram



avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 63,4%
- Vice-diretora 1: 63,1%
- Vice-diretora 2: 66,3%

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição segue dentro do parágrafo 1º, do Artigo 9º, considerado **SATISFATORIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA ERALDO TINOCO DE MELO
II. DIRETORA: JUSCILENE DA CRUZ LEAL RODRIGUES
III. VICE – DIRETORA: JUSSARA GOMES DE SOUSA LEITE

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS:

Instrumentos	Diretora Juscilene	Vice-diretora Jussara
TM 1	72	-
TM 2	-	44
TGD	92	92
TIA- 4	36	36
TIA- 5	13	13
TIA- 6	31	31
TIA- 7	54	54
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(72 + 92 + 161) \times 100}{123 \times 3} = \frac{32.500}{369} = 88 \%$$

$$\text{Vice-diretora: } RF = \frac{(44 + 92 + 161) \times 100}{113 \times 3} = \frac{29.700}{339} = 87,6\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a Escola Eraldo Tinoco De Melo, localizada na Rua Dilton Moraes Fernandes, S/Nº, no Bairro Da Palmeira, tendo como equipe gestora, a diretora JUSCILENE DA CRUZ LEAL RODRIGUES e a vice-diretora JUSSARA GOMES SOUSA LEITE foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 88 %
- Vice-diretora: 87,6%



Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA LOMANTO JÚNIOR
II. DIRETORA: ROZIANE SOUSA DE ALMEIDA ANDRADE
III. VICE – DIRETORA: IOLENE BASTOS NASCIMENTO

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Roziane	Vice-diretora Iolene
TM 1	70	-
TM 2	-	44
TGD	105	105
TIA- 4	26	26
TIA- 5	10	10
TIA- 6	30	30
TIA- 7	47	47
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(70 + 105 + 140) \times 100}{123 \times 3} = \frac{31.500}{369} = 85,3\%$$

$$\text{Vice-diretora: } RF = \frac{(44 + 105 + 140) \times 100}{113 \times 3} = \frac{28.900}{339} = 85,2\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a Escola Lomanto Júnior, localizada no Distrito Stela Câmara Dubois, tendo como equipe gestora, a diretora ROZIANE SOUSA DE ALMEIDA ANDRADE e a vice-diretora IOLENE BASTOS NASCIMENTO foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 85,3%
- Vice-diretora: 85,2%

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: JOAQUIM NERY DE SOUZA
II. DIRETORA: MÁRCIA ARAUJO DA SILVA
III. VICE – DIRETORA: MARIA DE FÁTIMA F. DE C. REIS

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Márcia	Vice-diretora Mª de Fátima
TM 1	66	-
TM 2	-	41
TGD	90	90
TIA- 4	27	27
TIA- 5	10	10
TIA- 6	31	31
TIA- 7	54	54
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(66 + 90 + 149) \times 100}{123 \times 3} = \frac{30.500}{369} = 82,6\%$$

$$\text{Vice-diretora: } RF = \frac{(41 + 90 + 149) \times 100}{113 \times 3} = \frac{28.000}{339} = 82,5\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA JOAQUIM NERY**, localizada no Distrito Stela Câmara Dubois, tendo como equipe gestora, a diretora MÁRCIA ARAUJO DA SILVA e a vice-diretora MARIA DE FÁTIMA F. DE C. REIS, foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 82,6%
- Vice-diretora: 82,5 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: LOURIVAL ROSA DE SENA
II. DIRETORA: GUADNAJARA TELES BARRETO



BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Guadnajara
TM 1	65
TM 2	-
TGD	90
TIA- 4	32
TIA- 5	11
TIA- 6	30
TIA- 7	48
TIA- 8	27
Total de Práticas	123

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

$$\text{CÁLCULO: } RF = \frac{(65 + 90 + 148) \times 100}{25 + 35 + 63 \times 3} = \frac{30.300}{369} = 82,1 \%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **LOURIVAL ROSA DE SENA**, localizada no Distrito Câmara Dubois - Entroncamento de Jaguaquara, tendo como equipe gestora, a diretora GUADNAJARA TELES BARRETO, foi avaliada pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 82,1 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA MENANDRO MINAHIM
II. DIRETORA: MÁRCIA SILENE SILVA MENEZES ALMEIDA
III. VICE – DIRETORA: CLEIDE LOPES DE ALMEIDA DI GREGORIO

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretor	Vice-diretor
TM 1	64	-
TM 2	-	02
TGD	61	61



Instrumentos	Diretor	Vice-diretor
TIA- 4	26	26
TIA- 5	12	12
TIA- 6	30	30
TIA- 7	48	48
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{\text{nº práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(64 + 61 + 143) \times 100}{123 \times 3} = \frac{26.800}{369} = 72,6\%$$

$$\text{Vice-diretora: } RF = \frac{(2 + 61 + 143) \times 100}{113 \times 3} = \frac{20.600}{339} = 60,7\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA MENANDRO MINAHIM**, localizada no Bairro da Palmeira, tendo como equipe gestora, a diretora MÁRCIA SILENE SILVA MENEZES ALMEIDA e a vice-diretora CLEIDE LOPES DE ALMEIDA DI GREGORIO, foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 72,6 %
- Vice-diretora: 60,7 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA MONTEIRO LOBATO**
II. **DIRETORA: ANA NETA SAMPAIO DE JESUS**
III. **VICE – DIRETOR (ES):**
a) **RAMON SILVA TRINDADE**
b) **MARIVALDO SILVA SANTOS**

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Ana Neta	Vice-diretor Ramon	Vice-diretor Marivaldo
TM 1	64	-----	-----
TM 2	-----	41	42
TGD	101	101	101



Instrumentos	Diretora Ana Neta	Vice-diretor Ramon	Vice-diretor Marivaldo
TIA- 4	24	24	24
TIA- 5	11	11	11
TIA- 6	20	20	20
TIA- 7	41	41	41
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL:

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(64 + 101 + 123) \times 100}{123 \times 3} = \frac{28.800}{369} = 78\%$$

$$\text{Vice-diretor 1: } RF = \frac{(41 + 101 + 123 \times 100)}{113 \times 3} = \frac{26.500}{339} = 78,1\%$$

$$\text{Vice-diretor 2: } RF = \frac{(42 + 101 + 123) \times 100}{113 \times 3} = \frac{26.600}{339} = 78,4\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA MONTEIRO LOBATO**, localizada na Praça São Pedro s/nº Zona Rural, tendo como equipe gestora, a diretora ANA NETA SAMPAIO e os vice-diretores RAMON SILVA TRINDADE e MARIVALDO SILVA SANTOS foram avaliados pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: **78 %**
- Vice-diretor 1: **78,1 %**
- Vice-diretor 2: **78,4 %**

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

ESTRUTURA PARA ANÁLISE DE RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO:** Centro Social Urbano - Mundo Infantil (Nome Fantasia)
II. **DIRETORA:** Elyane de Souza Colchesque
III. **VICE – DIRETORA:** Flávia Andrade Aragão

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS



Instrumentos	Diretora Elyane	Vice-diretora Flávia
TM 1	55	----
TM 2	----	42
TGD	35	35
TIA- 4	29	29
TIA- 5	10	10
TIA- 6	32	32
TIA- 7	46	46
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2).
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe.
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED.
d) CÁLCULO FINAL:

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(55 + 35 + 144) \times 100}{123 \times 3} = \frac{23400}{369} = 63,4\%$$

$$\text{Vice-diretora: } RF = \frac{(42 + 35 + 144) \times 100}{113 \times 3} = \frac{22100}{339} = 65,1\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a ESCOLA CENTRO SOCIAL URBANO, como nome fantasia ESCOLA MUNDO INFANTIL, localizada Rua Tom Jobim S/N, Bairro da Casca, tendo como equipe gestora, o (a) diretor (a) ELYANE DE SOUZ COLCHEQUE e a vice-diretora FLÁVIA ANDRADE ARAGÃO, que foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 63,4%
- Vice-diretora: 65,1%

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DIANA JUSSIENE
II. DIRETOR: RONALDO TRINDADE
III. VICE – DIRETOR (ES):
a) ELANIA BARRETO DA SILVA
b) JOELMA DOS SANTOS SILVA

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS



Instrumentos	Diretor Ronaldo	Vice-diretora Elania	Vice-diretora Joelma
TM 1	58	-----	-----
TM 2	-----	35	40
TGD	70	70	70
TIA- 4	29	29	29
TIA- 5	10	10	10
TIA- 6	22	22	22
TIA- 7	52	52	52
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL:

$$\text{RF} = \frac{(\text{TM} + \text{TGD} + \text{TIA}) \times 100}{\text{n}^\circ \text{práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretor: RF} = \frac{(58 + 70 + 140) \times 100}{123 \times 3} = \frac{26.800}{369} = \mathbf{72,6\%}$$

$$\text{Vice-diretora 1: RF} = \frac{(35 + 70 + 140) \times 100}{113 \times 3} = \frac{24.500}{339} = \mathbf{72,2\%}$$

$$\text{Vice-diretora 2: RF} = \frac{(40 + 70 + 140) \times 100}{113 \times 3} = \frac{25.000}{339} = \mathbf{73,7\%}$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA DIANA JUSSIENE**, localizada no Distrito Stela Câmara Dubois, tendo como equipe gestora, o diretor RONALDO TRINDADE e as vice-diretoras ELANIA BARRETO DA SILVA e JOELMA DOS SANTOS SILVA, foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretor: 72,6%
- Vice-diretora 1: 72,2%
- Vice-diretora 2: 73,7 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE
II. DIRETORA: VERA LÚCIA MACHADO DA SILVA



BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora
TM 1	69
TM 2	-
TGD	90
TIA- 4	29
TIA- 5	12
TIA- 6	31
TIA- 7	54
TIA- 8	27
Total de Práticas	123

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(69 + 90 + 153) \times 100}{(25 + 35 + 63) \times 3} = \frac{31.200}{369} = 84,5\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA IRMÃ DULCE**, localizada no Distrito Stela Câmara Dubois, tendo como equipe gestora, a diretora VERA LÚCIA MACHADO DA SILVA, foi avaliada pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 84,5 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLAS NUCLEADAS
II. DIRETORA: ANA PAULA DE FREITAS
III. VICE – DIRETOR (ES):
a) FERNANDA XAVIER DOS SANTOS ALMEIDA
b) ROSEMERY COSTA SOUSA DA PRURIFICAÇÃO

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS:

Instrumentos	Diretora Ana Paula	Vice-diretora Fernanda	Vice-diretora Rosemary
TM 1	55	-----	-----
TM 2	-----	02	02
TGD	74	74	74



Instrumentos	Diretora Ana Paula	Vice-diretora Fernanda	Vice-diretora Rosemary
TIA- 4	----	----	----
TIA- 5	----	----	----
TIA- 6	24	24	24
TIA- 7	48	48	48
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	102	92	92

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL:

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(55 + 74 + 99) \times 100}{102 \times 3} = \frac{22.800}{306} = 74,5\%$$

$$\text{Vices-diretoras: } RF = \frac{(2 + 74 + 99) \times 100}{92 \times 3} = \frac{17.500}{276} = 63,4\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, as **ESCOLAS NUCLEADAS**, localizadas no Campo – Zona Rural de todo o Município, tendo como equipe gestora, a diretora ANA PAULA DE FREITAS e as vices-diretoras FERNANDA XAVIER DOS SANTOS ALMEIDA e ROSEMERY COSTA SOUSA DA PURIFICAÇÃO foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 74,5%
- Vices-diretoras: 63,4 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO** (superior a 60% e inferior a 80%).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
II. DIRETORA: ROSILENE DE ALMEIDA
III. VICE – DIRETOR (ES):
a) JOSEFA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA
b) NEIDE SANTIAGO DA HORA CORREIA

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Rosilene	Vice-diretora Josefa	Vice-diretora Neide
TM 1	72	---	---



Instrumentos	Diretora Rosilene	Vice-diretora Josefa	Vice-diretora Neide
TM 2	-	42	43
TGD	101	101	101
TIA- 4	27	27	27
TIA- 5	10	10	10
TIA- 6	30	30	30
TIA- 7	52	52	52
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(72 + 101 + 146) \times 100}{123 \times 3} = \frac{31.900}{369} = 86,4 \%$$

$$\text{Vice-diretora 1: } \frac{(42 + 101 + 146) \times 100}{113 \times 3} = \frac{28.900}{339} = 85,2 \%$$

$$\text{Vice-diretora 2: } \frac{(43 + 101 + 146) \times 100}{113 \times 3} = \frac{29.000}{339} = 85,5 \%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, localizada na , Bairro -Jaguaquara, tendo como equipe gestora, a diretora ROSILENE DE ALMEIDA e as vice-diretoras JOSEFA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA e NEIDE SANTIAGO DA HORA CORREIA foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação, obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 86,4 %
- Vice-diretora 1: 85,2 %
- Vice-diretora 2: 85,5 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º do Artigo 9º, foi considerado **EXCELENTE**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA RURAL DE IPIUNA
II. DIRETORA: GORETE MIRANDA DOS SANTOS
III. VICE – DIRETOR (ES):
a) MARIA SÔNIA COSTA LIMA ALVES
b) MIRALVA DA SILVA SANTOS



BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Gorete	Vice-diretora Maria Sônia	Vice-diretora Miralva
TM 1	45	----	----
TM 2	-	34	28
TGD	75	75	75
TIA- 4	28	28	28
TIA- 5	10	10	10
TIA- 6	25	25	25
TIA- 7	34	34	34
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(45 + 75 + 124) \times 100}{123 \times 3} = \frac{24.400}{369} = 66,1 \%$$

$$\text{Vice-diretora 1: } \frac{(34 + 75 + 124) \times 100}{113 \times 3} = \frac{23.300}{339} = 68,7 \%$$

$$\text{Vice-diretora 2: } \frac{(28 + 75 + 124) \times 100}{113 \times 3} = \frac{22.700}{339} = 66,9 \%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA RURAL DE IPIUNA**, localizada no Distrito do Baixão de Ipiúna, tendo como equipe gestora, a diretora GORETE MIRANDA DOS SANTOS e as vices-diretoras MARIA SÔNIA COSTA LIMA ALVES e MIRALVA DA SILVA SANTOS, foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 66,1 %
- Vice-diretora 1: 68,7 %
- Vice-diretora 2: 66,9%

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO:** ESCOLA STELA CAMARA DUBOIS
II. **DIRETORA:** Vanusa Ferreira Pirôpo
III. **VICE – DIRETOR (ES):**
a) Márcia Santos Miranda
b) Patrícia Santiago Ferreira



BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS

Instrumentos	Diretora Vanusa	Vice-diretora Márcia	Vice-diretora Patrícia
TM 1	66	-----	-----
TM 2	-----	37	37
TGD	78	78	78
TIA- 4	29	29	29
TIA- 5	11	11	11
TIA- 6	26	26	26
TIA- 7	37	37	37
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(66 + 78 + 130) \times 100}{123 \times 3} = \frac{27400}{369} = 74,2\%$$

$$\text{Vices-diretoras: } RF = \frac{(37 + 78 + 130) \times 100}{113 \times 3} = \frac{24500}{339} = 72,2\%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA STELA CAMARA DUBOIS**, localizada no Bairro Malvina II, tendo como equipe gestora, a diretora VANUSA FERREIRA PIRÔPO e as vice-diretoras MÁRCIA SANTOS MIRANDA e PATRÍCIA SANTIAGO FERREIRA foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 74,2%
- Vices-diretoras: 72,2%

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, considerado **SATISFATÓRIO** (superior a 60% e inferior a 80%).

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA TERRABRÁS
II. DIRETORA: VILMARA ARAUJO DA SILVA CORREIA
III. VICE – DIRETORA: ZENILDE DE SOUSA

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS



Instrumentos	Diretora Vilmara	Vice-diretora Zenilde
TM 1	63	-
TM 2	-	30
TGD	67	67
TIA- 4	24	24
TIA- 5	10	10
TIA- 6	31	31
TIA- 7	53	53
TIA- 8	27	27
Total de Práticas	123	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL

$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

$$\text{Diretora: } RF = \frac{(63 + 67 + 145) \times 100}{123 \times 3} = \frac{369}{369} = 74,5 \%$$

$$\text{Vice-diretora: } RF = \frac{(30 + 67 + 145) \times 100}{113 \times 3} = \frac{339}{339} = 71,3 \%$$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA TERRABRÁS**, localizada no Distrito Stela Câmara Dubois, tendo como equipe gestora, a diretora VILMARA ARAUJO DA SILVA CORREIA e a vice-diretora ZENILDE DE SOUSA, foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 74,5 %
- Vice-diretora: – 71,3 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição, consoante com o parágrafo 1º, do Artigo 9º, foi considerado **SATISFATÓRIO**.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS

- I. **NOME DA INSTITUIÇÃO AVALIADA:** Escola Vincenzo Gasbarre
II. **DIRETORA:** Elizete de Azevedo Pereira
III. **VICE – DIRETOR (ES):**
a) Eliene Santana Meira Souza
b) Eliana Costa Santos

BASE DE CÁLCULO DAS NOTAS OBTIDAS



Instrumentos	Diretor Elizete	Vice-diretor Eliene	Vice-diretor Eliana
TM 1	55	-----	-----
TM 2	-----	29	29
TGD	86	86	86
TIA- 4	28	28	28
TIA- 5	10	10	10
TIA- 6	25	25	25
TIA- 7	35	35	35
TIA- 8	27	27	27
Total de Práticas	123	113	113

- a) TM – nota individual do diretor e do vice-diretor (formulários nº 1 e 2)
b) TGD – nota obtida no formulário nº 3 da Equipe
c) TIA – soma das notas dos 5 formulários preenchidos pelos setores da SMED
d) CÁLCULO FINAL
$$RF = \frac{(TM + TGD + TIA) \times 100}{n^{\circ} \text{ práticas avaliadas} \times 3}$$

CÁLCULO:

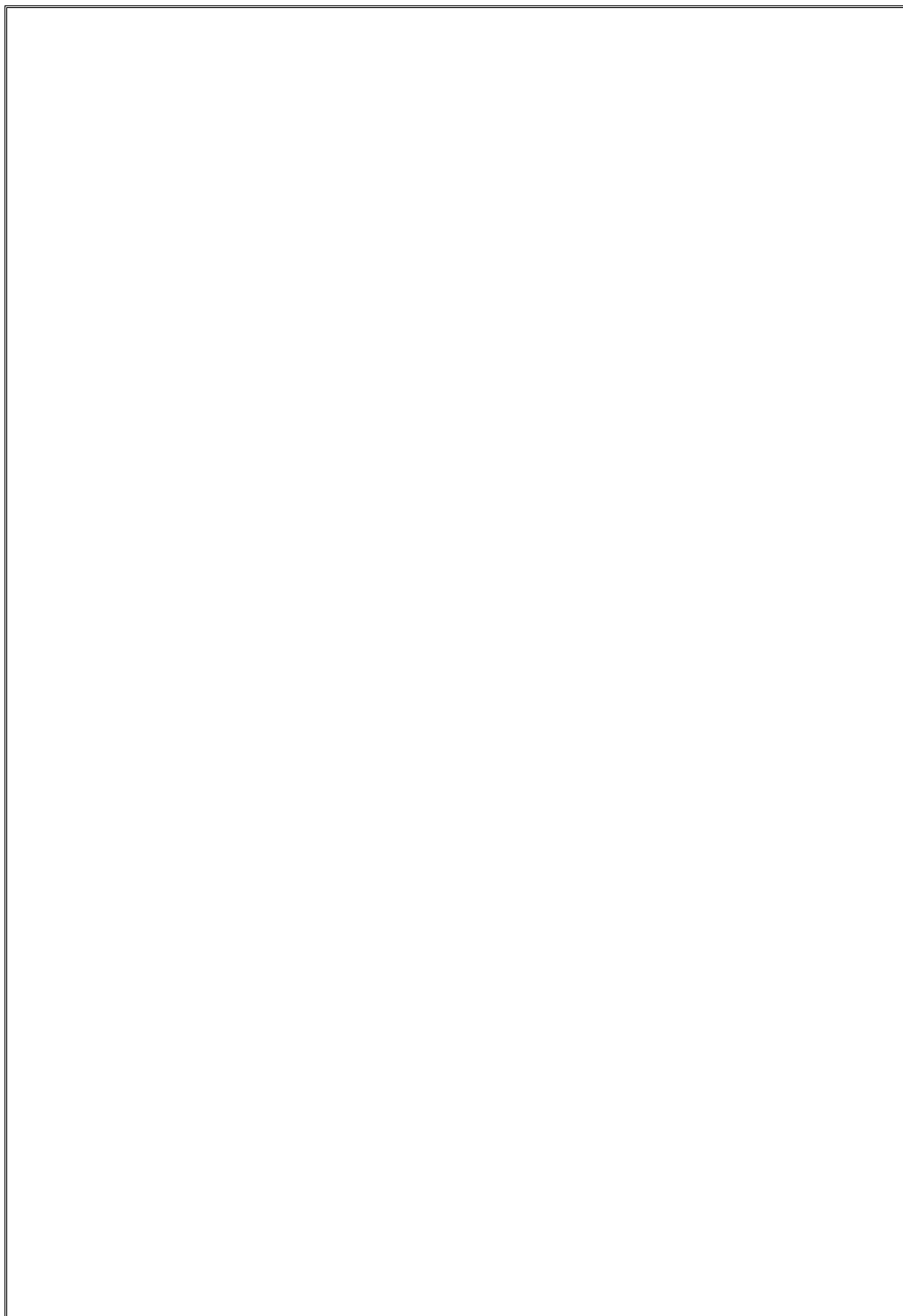
Diretora: $RF = \frac{(55 + 86 + 125) \times 100}{3 \times 3} = \frac{26.600}{369} = 72 \%$

Vices-diretoras: $RF = \frac{(29 + 86 + 125) \times 100}{113 \times 3} = \frac{24.000}{339} = 70,8\%$

Desta forma, em consonância com o Artigo 9º, a **ESCOLA VICENZO GASBARRE**, localizada no Bairro São Jorge, tendo como equipe gestora, a diretora ELIZETE DE AZEVEDO PEREIRA e as vice-diretoras ELIENE SANTANA MEIRA SOUZA e ELIANA COSTA SANTOS foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, Conselho Escolar e Departamentos da Secretaria de Educação obtendo as seguintes notas:

- Diretora: 72 %
- Vices-diretoras: 70,8 %

Concluindo: o resultado final da Equipe Gestora desta instituição segue dentro do parágrafo 1º, do Artigo 9º, considerado **SATISFATORIO** (superior a 60% e inferior a 80%).





HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023**

OBJETO Registro de preços para aquisição material de comunicação visual a fim de atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 18 de janeiro de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 30 de janeiro de 2024, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

ALEKS IMPRESSOES E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA – M

CNPJ: 12.334.957/0001-53

Para os Lotes 01, no valor de **R\$ 103.997,00** (cento e três mil, novecentos e noventa e sete reais); **Lote 02**, no valor de **R\$ 107.482,00** (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); **Lote 03**, no valor de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais); **Lote 05**, no valor de **R\$ 251.000,00** (duzentos e cinquenta e um mil reais); **Lote 06**, no valor de **R\$ 36.699,10** (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), totalizando um valor de **R\$ 526.678,10** (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).

BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 36.581.851/0001-12

Para os Lotes 04, no valor de **R\$ 108.237,50** (cento e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e o **Lote 07**, no valor de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando um valor de **R\$ 150.737,50** (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 30 de janeiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 524/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA DQUALITY IND. COM. DE MOVEIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 930.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **DQUALITY IND. COM. DE MOVEIS LTDA**, com sede na sediada na Rua B, nº 154, Distrito Industrial, CEP 46.430-000, em Guanambi/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27, neste ato representado pelo **Sr. Carlos André Pereira Neves**, portador da **Carteira de Identidade nº 07.869.549 SSP/BA e CPF nº 265.018.038-29**, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 524/2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 085/2023** e **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Aquisição de equipamentos (conjuntos para alunos), para atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência e Termo de Compromissos PAR nº 201901347-6.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 524/2023, vigorando por mais 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias a contar de 02 de janeiro de 2024 até 16 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 524/2023, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 524/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 21 de dezembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DQUALITY IND. COM. DE MOVEIS LTDA
CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27,
Carlos André Pereira Neves
portador da Cédula de Identidade nº 07.869.549 SSP/BA,
CPF sob o nº 265.018.038-29
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 527-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 930.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, CEP 16.075-370, em Jaguaquara/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, neste ato representado pela Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheskí**, portador da 27.601.293-8 SSP/SP e CPF nº 277.277.558-50, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 527/2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 086/2023** e **PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Aquisição de equipamentos para cozinha a fim de atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara/BA, através do Termo de Compromisso PAR nº 201901000-5.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 527/2023, vigorando por mais 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias a contar de 02 de janeiro de 2024 até 16 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 527/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 527/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 21 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDIR DOS SANTOS

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/IMF nº 21.971.041/0001-03
Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheskí
RG nº 27.601.293-8 SSP/SP
CPF nº 277.277.558-50

FISCAL DE CONTRATO
JOSELITA OLIVEIRA VILLAS BOAS DA SILVA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 528-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JI Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, com sede na sediada Rua Juscelino Kubstschek, nº 279, Centro, CEP 45.350-000, em Itiruçu/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.625.838/0001-85, neste ato representado **Sr. Maxwell de Novais Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 09.493.596-37 SSP/BA e CPF nº 005.483.625-56**, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 528/2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 086/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Aquisição de equipamentos para cozinha a fim de atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara/BA, através do Termo de Compromisso PAR nº 201901000-5.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 528/2023, vigorando por mais 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias a contar de 02 de janeiro de 2024 até 16 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 528/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 528/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 21 de dezembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME
CNPJ sob o nº 14.625.838/0001-85,
Maxwell de Novais Santos
portador da Cédula de Identidade nº 09.493.596-37 SSP/BA,
CPF sob o nº 005.483.625-56
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 529-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 529/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 529/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA JR IMPORTS MULTI NEGÓCIOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **JR IMPORTS MULTI NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua Minas Gerais, nº 262, CEP 95.330-000, em Veranópolis/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.618.979/0001-67, neste ato representado pelo Sr. **Júlio César Fantini Rigo**, portador da 61.098.499-65 e CPF nº 025.072.080-90, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 529/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 086/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I. Aquisição de equipamentos para cozinha a fim de atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara/BA, através do Termo de Compromisso PAR nº 201901000-5.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 529/2023, vigorando por mais 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias a contar de 02 de janeiro de 2024 até 16 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 529/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 529/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 21 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDIR DOS SANTOS**

JR IMPORTS MULTI NEGÓCIOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 46.618.979/0001-67
Sr. Júlio César Fantini Rigo
RG nº 61.098.499-65
CPF nº 025.072.080-90

**FISCAL DE CONTRATO
JOSELITA OLIVEIRA VILLAS BOAS DA SILVA**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 531-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E LTDA**, sediada na Rodovia BA 148, km 4, S/N, Rodovia, CEP 44.900-000, em Irecê/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.698.862/0001-53, neste ato representado pelo Sr. **Jusselio Benicio de Almeida**, portador da **43.228.135-5 SSP/S e CPF nº 522.492.635-15**, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 531/2023**, oriundo do **Processo Administrativo nº 088/2023** e **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Aquisição de equipamentos (conjuntos para alunos, professor e mesa pessoa em cadeira de rodas) a fim de atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaquara/BA, através do Termo de Compromisso PAR Nº 201901001-6.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 531/2023, vigorando por mais 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias a contar de 02 de janeiro de 2024 até 16 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 531/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 531/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 21 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDIR DOS SANTOS

ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E LTDA

CNPJ/MF nº 05.698.862/0001-53
Sr. Jusselio Benicio de Almeida
RG nº 43.228.135-5 SSP/SP
CPF nº 522.492.635-15

FISCAL DE CONTRATO
JOSELITA OLIVEIRA VILLAS BOAS DA SILVA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Prysilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 735-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 735/2023.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 735/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Rua Roma C, nº 90, Novo Horizonte, Itaquara/BA, CEP nº 45.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.705.150/0001-30, neste ato representada pelo Senhor, **NOBERTO BRITO SANTOS**, RG nº 15.957.522-26 - SSP/BA e CPF nº 058.686.995-64, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Pregão Eletrônico nº 044/2022, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 059/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.1 - Aquisição de material de construção e hidráulico, para atender as diversas da Secretaria Municipal de Jaguaquara/BA, por Registro de Preço.

II- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

II.1- Alteração da Cláusula Segunda do contrato Administrativo nº 685/2022 no valor de R\$ 16.943,52 (dezesesse mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o valor global do contrato R\$ 59.302,32 (cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao reajuste de preço de 4% de acordo com a cláusula primeira, parágrafo único do contrato original. Conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 735/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 735/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 12 de dezembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ Nº 16.705.150/0001-30
Noberto Brito Santos
CPF nº 058.686.995-64
RG nº 15.957.522-26 - SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 187/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 083/2022
CONTRATO: Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº 13.910.211/0001-03.

CONTRATADO: AUTO POSTO D'ONOFRIO LTDA-EPP
CNPJ Nº: 20.808.212/0001-07

OBJETO: 1.1. Fornecimento de Combustível (Gasolina) na sede do município para a frota e os veículos a disposição das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura, Governo, Administração e Finanças, Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaquara, quando do retorno da região metropolitana, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.01 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.066 - GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fonte de Recursos: 00; 01; 02; 14; 15; 19; 29.

VALOR GLOBAL: R\$ 982.690,00 (novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

VIGENCIA: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 188/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 084/2022
CONTRATO: Nº 018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº 13.910.211/0001-03.

CONTRATADO: ULTRAGAZ COMÉRCIO DE GÁS SOUSA IGNÁCIO EIRELI
CNPJ Nº: 09.431.139/0001-64

OBJETO: Fornecimento de água mineral e gás GLP para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Jaguaquara, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

Projeto/Atividade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.01 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da despesa: 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E LAZER
2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
2.063 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.066 – GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fonte de Recursos: 00; 01; 02; 14; 15; 19; 29

VALOR GLOBAL: R\$ 349.725,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINATURA: 02 DE JANIERO DE 2024.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 013/2023**, estando **ÁPTOS** o médico abaixo relacionado, ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades.

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ /CPF
01	LF DE JESUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.272.186/0001-02
02	MORAES JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.882.236/0001-00
03	MMA OLIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.290.679/0001-67

Jaguaquara/BA, 18 de Janeiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 650-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2022.

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA VIDRAÇARIA CRISTAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representada pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.119.733/0001-66**, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.º Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VIDRAÇARIA CRISTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.289/0001-09, com sede na Rua Rodolfo Santos, nº 46, Centro, Jaguaquara/BA, CEP 45.345-000, neste ato representada pelo Senhor Cosme Barbosa Moraes, portador do RG:10.000.761-99 SSP/BA e CPF: 013.113.705-01, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada Contratada, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 650/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 381/2021 e Pregão Eletrônico nº 086/2021, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Aquisição vidros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 650/2022, vigorando por mais 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2024 até 22 de março de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 650/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 08 ao contrato administrativo nº 650/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA
Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hemerson Oliveira Di Labio
CONTRATANTE

VIDRAÇARIA CRISTAL LTDA,
CNPJ nº 10.242.289/0001-09,
Cosme Barbosa Moraes,
RG: 10.000.761-99 SSP/BA
CPF: 013.113.705-01
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



RESULTADO DO RECURSO – PE 099/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023
JULGAMENTO RECURSO**

A Prefeita do Município de Jaguaquara/Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que o Resultado do Recurso do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023, manifestado pela empresa **FÃO ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA** e a empresa **M. A & C DISTRIBUIDORA LTDA**, foi julgado **NÃO CONHECIDO**. O inteiro teor encontra-se disponível nesta comissão.

Jaguaquara/BA, 31 de janeiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita



RESULTADO – CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

CHAMA PÚBLICA Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (verduras, frutas, hortaliças diversas) para compor a merenda dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Jaguaquara/BA.

RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – BA, após análise da documentação e Projeto de Venda e acatando o relatório técnicos e parecer jurídico, informa o seguinte resultado:

GRUPO FORMAL			
Nº	NOME	DAP/ CAF	SITUAÇÃO
01	UNIÃO CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE JAGUAQUARA	BA012024.03.000002547	HABILITADO
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DEUS DARÁ	BA102023.03.000002304	INABILITADO
03	COOPERJAGUAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUARAI DE JAGUAQUARA	BA112023.02.000002173	INABILITADO

Jaguaquara – BA, 01 de fevereiro de 2024.

Elzivan de Azevedo Pereira
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Christian Luís Segundo de Oliveira Cruzado
CNPJ/CPF: 622.015.655-20
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, com a carga horaria de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Maridineide Ribeiro de Souza
CNPJ/CPF: 003.483.015-45
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, com a carga horaria de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Aldenir Pina Ribeiro Filho
CNPJ/CPF: 065.750.895-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Técnico de Radiologia na Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, com a carga horaria de **24 (vinte e quatro)** horas semanais em regime de sobre aviso no período noturno e finais de semana, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.069 – Gestão das Ações da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Gilson Sousa Santos
CNPJ/CPF: 982.010.931-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU**, com a carga horária de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Nerivan Brandão Ribeiro
CNPJ/CPF: 027.830.655-17
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU**, com a carga horária de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Suelly de Souza Silva
CNPJ/CPF: 993.054.105-53
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutora Socorrista do SAMU**, com a carga horária de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização **FONTE:** 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Emerson Rocha Alves
CNPJ/CPF: 046.139.245-37
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU**, com a carga horária de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Fábio Bomfim Santos
CNPJ/CPF: 035.881.825-78
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Condutor Socorrista do SAMU**, com a carga horária de **40 (quarenta)** semanais, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.066 – Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Erlan de Jesus Aragão
CNPJ/CPF: 059.012.035-26
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços como responsável pela manutenção da parte elétrica de todas as Unidades de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Atenção Primária
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Samio Monteiro

CNPJ/CPF: 035.644.825-80

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços na Manutenção da parte física e estrutural de todas as Unidades de Saúde (pintura geral da parte interna, revisão da instalação elétrica e hidráulica, serviço de retoque, recuperação dos banheiros, reparação de vazamento), com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Atenção Primária

CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Moisés Santos Miranda

CNPJ/CPF: 706.605.735-04

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços na Manutenção da parte física e estrutural de todas as Unidades de Saúde (pintura geral da parte interna, revisão da instalação elétrica e hidráulica, serviço de retoque, recuperação dos banheiros, reparação de vazamento), com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Atenção Primária

CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Roberto Mendes Sales

CNPJ/CPF: 006.718.575-41

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como **Técnico em Edificação**, nas Unidades Básicas de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

ATIVIDADE PROJETO: 2060 – Manutenção das Ações da Atenção Primária

CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização **FONTE:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Vitor Carvalho Agostinone
CNPJ/CPF: 055.244.015-99
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Engenheiro Ambiental**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, neste Município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.
ATIVIDADE PROJETO: 2.035 – Gestão das Ações da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Jersica dos Santos Silva
CNPJ/CPF: 042.121.025-79
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Engenheira Agrônoma**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, neste Município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.
ATIVIDADE PROJETO: 2.035 – Gestão das Ações da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Vienna D Onofrio Andrade
CNPJ/CPF: 756.079.055-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, para exercer a função de **Advogada** na Procuradoria Jurídica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 30 de junho de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo
ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Janne Helielma Falcão Fernandes
CNPJ/CPF: 002.534.175-89
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Assessora Jurídica**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: 07 - Procuradoria Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.001 - Procuradoria Jurídica
ATIVIDADE PROJETO: 2.038 – Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: VALTER ELIEL DIAS CARVALHO
CNPJ/CPF: 128.734.625-15
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para funcionamento de depósito de materiais na Itiúba.
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de março de 2024.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Secretaria de Infraestrutura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Secretaria de Infraestrutura
ATIVIDADE PROJETO: 2.029 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
CÓDIGO: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Sandra Pereira da Silva,
CNPJ/CPF: 005252125-74
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para funcionamento do **CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social do Distrito Stela Dubois, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.048 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Henrique Santos Santana
CNPJ/CPF: 017513745-56
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, fica à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para funcionamento do SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito Stela Dubois, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.044 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: JOÃO ALMEIDA SILVA
CNPJ/CPF: 636.897.405-25
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para funcionamento da Casa Lar, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.050 - Manutenção da Casa Lar
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: J.L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.956.719/0001-82
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como Médico, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Unidade de Saúde da Família Eliezer Santos Nascimento de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento 013/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Ações da Atenção Primária
CÓDIGO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico
FONTE: 15001002 – 16000000 - 600



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: ESPERANZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 51.695.536/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na **Unidade de Saúde da Família da Itiúba** de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Ações da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 - 600

VALOR MENSAL: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 025/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: V R CRUZADO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.

CNPJ/CPF nº: 40.292.814/0001-61

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **Unidade de Saúde da Família José Joaquim Tosta Lima** de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Ações da Atenção Primaria

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 - 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CONCLIJ Consultório e Clínica Médica de Jaguaquara Ltda

CNPJ/CPF nº: 07.432.492/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento na **Unidade de Saúde Jorge Amado** de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Ações da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 - 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CONCLIJ Consultório e Clínica Médica de Jaguaquara Ltda

CNPJ/CPF nº: 07.432.492/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na realização de **Serviços Médicos Especializados** (Colposcopia, Cauterização de colo uterino, Retirada de Fragmento de colo uterino para estudos anatomo Patológico, Implante de Diu e Retirada de Diu), em pacientes deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Ações da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 - 600

VALOR TOTAL: R\$ 77.520,00

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: U.S. Clínica Medica LTDA

CNPJ/CPF nº: 07.517.140/0001-80

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em atendimento no **USF – MANOEL ARAUJO BRAGA**, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: DANIEL EÇA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF nº: 31.441.050/0001-38

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento na **Unidade de Saúde da Família – Nilzete Natália**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (dez mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: LEGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/CPF nº: 09.403.686/0001-36

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **Unidade de Saúde da Família Lourival Rosa de Sena**, neste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade:

10.01 - **Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (dez mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: RODRIGO DAVILA LEAL SERVICOS MEDICOS

CNPJ/CPF nº: 35.643.904/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: SANTANA SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ/CPF nº: 53.258.816/0001-86

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CLINICA VIVER A VIDA DE ODONTOLOGIA E MEDICINA HOMECARE LTDA

CNPJ/CPF nº: 11.425.886/0001-31

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: HONORATO SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ/CPF nº: 44.579.260/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: RICARDO FILIPE ROCHA FONTANA SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ/CPF nº: 44.545.161/0001-36

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: ANGELO BOMFIM CHAVES SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ/CPF nº: 32.061.577/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIAMD: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: ANGELO BOMFIM CHAVES SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ/CPF nº: 32.061.577/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Médico Psiquiatra**, em atendimento a comunidade do KM43, neste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIANDO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 038/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: WVMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 42.253.256/0001-50

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: WVMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 42.253.256/0001-50

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **consultas nas especialidades de neurologia no Centro de Especialidades Luiz Ignácio Souza**, de segunda a sexta, feriados e finais de semana, em regime de sobreaviso, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CLÍNICA ORTOPÉDICA E FISIOTERÁPICA - ME

CNPJ/CPF nº: 13.771.837/0001-86

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na realização de **Serviços Médicos Especializados** (Ortopedia e Traumatologia, Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória), **no Centro de Especialidades Luiz Ignácio Souza** em pacientes deste município.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: NEUROCLINICA DE JEQUIE LTDA - ME

CNPJ/CPF nº: 14.200.646/0001-27

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços na realização de Consultas Neurológicas e Exames de Eletrocefalograma em vigília com foto e sem foto estímulo em pacientes deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: POLICLINICA DE JEQUIE LTDA

CNPJ/CPF nº: 07.554.455/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços na realização de Procedimentos diversos (Coloscopia, Endoscopia, Espirometria, Manometria Anorretal, Retossigmoidoscopia, Consultas na Especialidades de Angiologia e Consultas na Especialidades de Proctologia) em pacientes deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.540,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 043/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: ANDERSON FÁBIO MOURA WEIBER

CNPJ/CPF nº: 35.824.415/0001-64

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico Psiquiatra**, em atendimento ambulatorial psiquiátrico no **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial, neste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.064 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: R FIDELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 06.133.547/0001-41

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, na realização de procedimentos na área de urologia (**Consulta na especialidade de Urologia, Fluxometria, Biopsia de Próstata, Biopsia de Próstata Guiada por USG com Sedação, Citoscopia Diagnóstica, Citoscopia com Sedação e Biopsia de Bexiga, Estudo Urodinâmico, Meatoplastia, Cauterização de Lesões Genitais, Biopsia de Pênis, Peniscopia com Magnificação, Fisioterapia do Assoalho Pélvico e Fisioterapia de Assoalho com BIOFEED**), no Centro de Especializações Luiz Ignacio Souza, neste município. Conforme Credenciamento nº 013/2023.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.064 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.550,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 045/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: MONTINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 20.824.796/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na realização de **Serviços Médicos Especializados em Reumatologia no Centro de Especialidades Luiz Ignácio Souza** em pacientes deste município.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.064 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: DIAGNOSE DIAGNOSTICO EM ULTRA SONOGRAFIA LTDA

CNPJ/CPF nº: 42.718.080/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços como Médico da equipe multidisciplinar de atendimento domiciliar (EMAD TIPO I) 40 horas semanais em pacientes deste município. Conforme Credenciamento nº 013/2023.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 18.490.389/0001-66

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviço na realização de Procedimentos e Consultas na Especialidade de Cardiologia no atendimento de urgência e emergência em pacientes deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 048/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: MATOS TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 32.621.361/0001-41

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médica Pediátrica**, no **Centro de Especialidades Luiz Ignácio de Souza**, atendendo 03 (três) dias semanais das 08 às 12 horas e 13:30 às 17:30 horas, segunda a sexta, neste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: ATLAS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 14.332.518/0001-37

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médica**, na realização de Consultas na especialidade Neuropediatria, no **Centro de Especialidades Luiz Ignacio de Souza**, neste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: OCLINIC SCHUBERT LOPES LTDA

CNPJ/CPF nº: 18.678.641/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico Oftalmologista**, no Centro de Especialidades de Jaguaquara, neste município. Conforme Credenciamento 013/2023.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.450,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Victor Cruz do Amaral
CNPJ/CPF: 045.361.325-03
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, **Advocaticios** à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura
ATIVIDADE PROJETO: 2.029 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Edna Lopes Novais Dias
CNPJ/CPF: 275.993.868-90
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para funcionamento do **Criança Feliz** no distrito Stela Dubois, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.046 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: MARIA ANGELICA BARBOSA TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 251.369.685-91
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para funcionamento do **CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social da Sede, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.048 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Jose Raimundo dos Santos
CNPJ/CPF: 908.500.175-72
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à Prestação de Serviço exercendo a função de Administrador do Campo da Lagoa Nova no Distrito Stela Dubois, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
ATIVIDADE PROJETO: 2.052 – Gestão das Ações da Secretaria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Antonio Carlos Silva Souza
CNPJ/CPF: 651.142.645-91
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, fica à disposição da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para funcionamento dos Correios do Distrito Stela Dubois, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Sec. Adm., Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Douglas Aparecido dos Santos
CNPJ/CPF: 305413678-70
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na capina e pintura de meios fios nos bairros e praça no Distrito Stela Dubois, neste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 31 de janeiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura
ATIVIDADE PROJETO: 2.029 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Jussara Lopes Froes
CNPJ/CPF: 032.910.625-23
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço nas gravações de spots e divulgação de atos administrativo no Distrito Stela Câmara Dubois, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo
ATIVIDADE PROJETO: 2.003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Laise Santos Sena
CNPJ/CPF: 004.623.245-16
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Orientadora Social** com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na CASA LAR, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.050 – Manutenção da Casa lar
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Daiane de Souza Borges
CNPJ/CPF: 033.535.825-09
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Coordenadora do CRAS - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.048 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Aline Santos da Silva
CNPJ/CPF: 037.431.375-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Facilitadora Nível I** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no **CRAS - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social**, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.048 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Aline Santos Lula
CNPJ/CPF: 966.806.955-20
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Assistente Social** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no **CRAS - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social**, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.048 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Aline Aparecida Vieira Vitalino
CNPJ/CPF: 037.855.115-90
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Educador Físico** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**, no Distrito Stela Dubois, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.048 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Daiana de Jesus Barreto
CNPJ/CPF: 860.196.705-11
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Assistente Social**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **no CRAS - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social**, no Distrito Stella Dubois, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.048 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Etevania Pereira dos Santos
CNPJ/CPF: 910.480.015-04
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Facilitadora Nível II no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Distrito Stella Dubois, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.044 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Cristina Silva Lima
CNPJ/CPF: 042.182.455-76
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Supervisora do Programa Criança Feliz**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.046 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: **Thais Natalie Silva Santos**
CNPJ/CPF: 027.531.475-82
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Coordenadora do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.044 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: **Rodrigo Jose Melo Pereira**
CNPJ/CPF: 087.968.425-98
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Facilitador no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.044 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: **Ana Cristina Ferreira Oliveira**
CNPJ/CPF: 032.788.355-30
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Coordenadora do SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Distrito Stela Dubois, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.044 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Juscelino dos Santos
CNPJ/CPF: 008.874.535-03
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Digitador Nível III do Bolsa Família** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Bolsa Família, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Marcelo Oliveira de Andrade
CNPJ/CPF: 011.566.435-11
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Digitador Nível I do Bolsa Família** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Bolsa Família neste município
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Maria dos Reis Lima Pereira
CNPJ/CPF: 003.979.845-37
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Digitadora Nível III do Bolsa Família**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Bolsa Família neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Quétima Silva Almeida Freitas
CNPJ/CPF: 046.537.135-37
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Entrevistador no Bolsa Família**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Odeílma de Jesus Oliveira
CNPJ/CPF: 017.312.065-26
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Entrevistadora**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Bolsa Família, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Carla da Rocha
CNPJ/CPF: 026.595.265-40
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Coordenadora do Cadastro Único Bolsa Família** com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, no Distrito Stela Dubois neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Adriana Rodrigues da Silva
CNPJ/CPF: 353.507.858-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Digitadora Nível II do Bolsa Família**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Bolsa Família neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Yakiny Oliveira Santos
CNPJ/CPF: 015.785.285-77
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Assistente Social** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no **Programa Bolsa Família**, no Distrito Stela Dubois, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de outubro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Gilvania Novaes Brito
CNPJ/CPF: 022.291.915-94
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como **Digitadora Nível II do Bolsa Família**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Bolsa Família neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.045 – Gestão do Programa Bolsa Família
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: RBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.985.884/0001-83

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na contratação de 50 GB de Backup nas Nuvens do Servidor Central da Sede da Prefeitura de Jaguaquara, com base legal na Lei 14.133/21.

VALOR MENSAL: R\$ 492,11

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

CÓDIGO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 097/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CORBINIANO ALVES CHAVES

CNPJ/CPF nº: 111.915.115-53

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, na **Unidade de Saúde Vanderlan Santos Alencar**, no Distrito Stela Dubois, neste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUAQUARA**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 098/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: PORTELA MEDICO LTDA

CNPJ/CPF nº: 017.335.655-90

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 099/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: JAKSON ALMEIDA DE CERQUEIRA E CIA LTDA

CNPJ/CPF nº: 01.315.773/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico Cirurgião**, na realização de pequenas cirurgias, no Centro de Especialidades Luiz Ignácio Souza, neste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.280,00

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 100/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: UNIDADE RADIOLOGICA DE JEQUIÉ LTDA

CNPJ/CPF nº: 01.361.205/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na realização de **Serviços Médicos Especializados**, nas realizações de procedimentos na Especialidade em Radiologia como: Mamografia Digital, Mamografia com Compressão, Densitometria Óssea, Ultrassonografia transfontanelar, Punção da Mama, Tireóide com Doppler, Doppler da Bolsa Escrotal, Doppler Arterial ou Venoso Membros Inferiores e Superiores, Carótidas e Vertebrais, Ecocardiograma Criança Abaixo de 10 anos, Punção Tireóide cada Nódulo, Ecocardiograma adulto e Ecocardiograma fetal em paciente do Município de Jaguaquara. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações da Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: UNIDADE RADIOLOGICA DE JEQUIÉ LTDA

CNPJ/CPF nº: 01.361.205/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na realização de **Serviços Médicos Especializados**, nas realizações de procedimentos na Especialidade em Radiologia como: na realização de Ultrassonografias com Doppler (USG com Doppler da Bolsa escrotal, USG da Tireoide com Doppler, Doppler Venoso MMII (cada membro), Doppler Arterial MMII (cada membro), Obstetria com Doppler, USG com Doppler das Via Urinária, USG com Doppler Transvaginal, USG com Doppler Mamárias, USG com Doppler Transfontanela, USG com Doppler Carótidas, USG com Doppler Bolsa Escrotal) em pacientes, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações da Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA

CNPJ/CPF nº: 24.392.937/0001-18

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviço na realização de Ultrassonografias (Abdômen Total, Axilas, Parede Abdominal, Pélvica, Obstétrica, Articulações, Via Urinária, Mamas, Transvaginal, Região Inguinal, Ombro, Cotovelo, Punho, Joelho, Mão, Tireoide, Fossa Poplíteia, Quadril) em pacientes, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA

CNPJ/CPF nº: 24.392.937/0001-18

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviço na realização de Ultrassonografias com Doppler (USG com Doppler da Bolsa escrotal, USG da Tireoide com Doppler, Doppler Venoso MMII (cada membro), Doppler Arterial MMII (cada membro), Obstetrícia com Doppler, USG com Doppler das Via Urinária, USG com Doppler Transvaginal, USG com Doppler Mamas, USG com Doppler Transfontanela, USG com Doppler Carótidas, USG com Doppler Bolsa Escrotal) em pacientes, deste município. Conforme Credenciamento nº 013/2023.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 104/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA

CNPJ/CPF nº: 24.392.937/0001-18

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviço na realização de Consulta na Especialidade de Endocrinologia, no Centro de Especialidades Luiz Ignácio Souza, em pacientes, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 105/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: INSTITUTO MEDICO DE JAGUAQUARA LTDA – ME

CNPJ/CPF nº: 13.232.228/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, na realização de Ultrassonografia de Urgência e Emergência na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, neste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 106/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: INSTITUTO MEDICO DE JAGUAQUARA LTDA – ME

CNPJ/CPF nº: 13.232.228/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviço na realização de Ultrassonografias com Doppler (USG com Doppler da Bolsa escrotal, USG da Tireoide com Doppler, Doppler Venoso MMII (cada membro), Doppler Arterial MMII (cada membro), Obstetria com Doppler, USG com Doppler das Via Urinária, USG com Doppler Transvaginal, USG com Doppler Mamarias, USG com Doppler Transfontanela, USG com Doppler Carótidas, USG com Doppler Bolsa Escrotal) em pacientes, deste município. Conforme Credenciamento nº **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 107/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: INSTITUTO MEDICO DE JAGUAQUARA LTDA – ME

CNPJ/CPF nº: 13.232.228/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como Médico, na realização de **Raio – X de Urgência e Emergência**, em pacientes deste município. Conforme Credenciamento nº 013/2023.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Wagston Felix Pereira Junior
CNPJ/CPF: 056.884.845-43
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Estagiário (estudante de Direito) na Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC, na implantação do Sistema de Execução Penal na Comarca de Jaguaquara com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. No regime de meia bolsa, Previsto na Lei Municipal Nº 987, de 04 de outubro de 2018.
VALOR MENSAL: R\$ 787,98
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Ketellen Katren Almeida de Jesus
CNPJ/CPF: 012.591.735-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Estagiário (estudante de Direito) na Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC, na implantação do Sistema de Execução Penal na Comarca de Jaguaquara com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. No regime de meia bolsa, Previsto na Lei Municipal Nº 987, de 04 de outubro de 2018.
VALOR MENSAL: R\$ 787,98
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Gabriel Petaccia de Almeida
CNPJ/CPF: 084.032.865-62
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Estagiário (estudante de Direito) na Escola Baiana de Direito e Gestão, na implantação do Sistema de Execução Penal na Comarca de Jaguaquara com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. No regime de meia bolsa, Previsto na Lei Municipal Nº 987, de 04 de outubro de 2018.
VALOR MENSAL: R\$ 787,98
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos